

ERRATAS:

No Anexo I da Portaria Conjunta SAD/SES nº 12, de 30/01/09 publicada no D.O.E. 31/01/2009,

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE VAGAS

NPD – Não portador de deficiência

PD – Pessoa com Deficiência

GERES →	COD	GRUPO 1		GRUPO 2				GRUPO 3			TOTAL
		I / II / III		IV / V				VI / VII / IX / X / XI			
ESPECIALIDADES↓		NPD	PD	TOTAL	NPD	PD	TOTAL	NPD	PD	TOTAL	
ANATOMOPATOLOGISTA	01	2	1	3	0	0	0	0	0	0	3
ANESTESIOLOGISTA	02	16	1	17	4	1	5	1	1	2	24
CARDIOLOGISTA	03	7	1	8	1	1	2	3	1	4	14
CIRURGIÃO GERAL	04	26	1	27	14	1	15	14	1	15	57
CIRURGIÃO VASCULAR	05	8	1	9	1	1	2	0	0	0	11
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	06	3	1	4	1	1	2	0	0	0	6
CLÍNICO GERAL	07	60	2	62	9	1	10	31	1	32	104
INFECTOLOGISTA	08	6	1	7	0	0	0	0	0	0	7
MEDICINA INTENSIVA	09	8	1	9	1	0	1	1	1	2	12
NEUROLOGISTA	10	10	1	11	1	1	2	2	1	3	16
NEUROCIRURGIÃO	11	19	1	20	7	1	8	0	0	0	28
NEFROLOGISTA	12	3	1	4	4	1	5	0	0	0	9
NEONATOLOGISTA	13	26	1	27	4	1	5	6	1	7	39
PNEUMOLOGISTA	14	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PEDIATRA	16	37	1	38	11	1	12	24	1	25	75
PSQUIATRA	17	6	1	7	0	0	0	1	0	1	8
RADIOLOGISTA	18	1	0	1	2	1	3	1	0	1	5
TOCGINECOLOGISTA	19	19	1	20	12	1	13	18	1	19	52
TRAUMATOLOGISTA	20	30	1	31	8	1	9	22	1	23	63
ULTRASSONOGRAFISTA	21	1	0	1	1	0	1	1	1	2	4
UROLOGISTA	22	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		291	18	309	81	14	95	125	11	136	540

LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS

NPD – Não portador de deficiência

PD – Pessoa com Deficiência

GERES →	COD	GRUPO 1			GRUPO 2			GRUPO 3			TOTAL
		I / II / III			IV / V			VI / VII / IX / X / XI			
ESPECIALIDADES↓		NPD	PD	TOTAL	NPD	PD	TOTAL	NPD	PD	TOTAL	
ANATOMOPATOLOGISTA	01	2	1	3	0	0	0	0	0	0	3
ANESTESIOLOGISTA	02	16	1	17	4	1	5	1	1	2	24
CARDIOLOGISTA	03	7	1	8	1	1	2	3	1	4	14
CIRURGIÃO GERAL	04	26	1	27	14	1	15	14	1	15	57
CIRURGIÃO VASCULAR	05	8	1	9	1	1	2	0	0	0	11
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	06	3	1	4	1	1	2	0	0	0	6
CLÍNICO GERAL	07	60	2	62	9	1	10	31	1	32	104
INFECTOLOGISTA	08	6	1	7	0	0	0	0	0	0	7
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	09	8	1	9	1	0	1	1	1	2	12
MEDICINA INTENSIVA INFANTIL	10	5	1	6	0	0	0	0	0	0	6
NEUROLOGISTA	11	10	1	11	1	1	2	2	1	3	16
NEUROCIRURGIÃO	12	19	1	20	7	1	8	0	0	0	28
NEFROLOGISTA	13	3	1	4	4	1	5	0	0	0	9
NEONATOLOGISTA	14	26	1	27	4	1	5	6	1	7	39
PNEUMOLOGISTA	15	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
OTORRINOLARINGOLOGISTA	16	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PEDIATRA	17	31	1	32	11	1	12	24	1	25	69
PSQUIATRA	18	6	1	7	0	0	0	1	0	1	8
RADIOLOGISTA	19	1	0	1	2	1	3	1	0	1	5
TOCOGINECOLOGISTA	20	19	1	20	12	1	13	18	1	19	52
TRAUMATOLOGISTA	21	30	1	31	8	1	9	22	1	23	63
ULTRASSONOGRAFISTA	22	1	0	1	1	0	1	1	1	2	4
UROLOGISTA	23	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		291	18	309	81	14	95	125	11	136	540

No Anexo II da Portaria Conjunta SAD/SES nº 12, de 30/01/09 publicada no D.O.E. 31/01/2009,

ONDE SE LÊ:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICINA INTENSIVA

Semiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e digestivo; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica; Parada Cardiorespiratória; Septicemia; Choques, Coma Diabético; Acidente Vascular Cerebral; Meningoencefalites; Tétano; Leptospirose; A.I.D.S; Hepatite; Distúrbios Hidroeletrolítico e Ácido-Básicos; Nutrição enteral e Parenteral; Insuficiência Renal; Hemorragia Digestiva; Emergências Hipertensivas; Edema Agudo do Pulmão; Insuficiência Coronariana Aguda; Embolia Pulmonar

LEIA-SE:

MEDICINA INTENSIVA ADULTO

Semiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e digestivo; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica; Parada Cardiorespiratória; Septicemia; Choques, Coma Diabético; Acidente Vascular Cerebral; Meningoencefalites; Tétano; Leptospirose; A.I.D.S; Hepatite; Distúrbios Hidroeletrolítico e Ácido-Básicos; Nutrição enteral e Parenteral; Insuficiência Renal; Hemorragia Digestiva; Emergências Hipertensivas; Edema Agudo do Pulmão; Insuficiência Coronariana Aguda; Embolia Pulmonar

MEDICINA INTENSIVA INFANTIL

Parada cardiorespiratória em Pediatria e no recém-nascido-suporte vital básico; Parada cardiorespiratória em Pediatria e no recém-nascido-suporte vital avançado; Disfunção cardiocirculatória; Emergência hipertensiva; Disritmias cardíacas, Fisiologia da insuficiência respiratória; Ventilação pulmonar mecânica; choque séptico; tratamento da sepsi e bases da antibiótico-terapia em terapia intensiva pediátrica; Interação medicamentosa; Sedação e analgesia da criança criticamente enferma; Bloqueio neuromuscular; Drogas utilizadas para úlcera de estresse, doença péptica e refluxo gastroesofágico; Terapêutica da hemorragia digestiva; Resposta metabólica e suporte nutricional no paciente grave; Coma; Síndrome de Guillain Barre; Trauma crânio encefálico; Hipertensão intra-craniana: Estado de mau hepilético; Morte encefálica; Insuficiência renal aguda; Métodos dialíticos; Distúrbios hidroeletrolíticos; Distúrbios ácidos-básicos; Cetoacidose diabética; Distúrbios metabólicos do recém-nascido; Fluidoterapia no recém-nascido; Grande queimado; Choque elétrico; Quase afogamento; Intoxicações agudas; Acidentes por animais peçonhentos; Politrauma e trauma raquimedular; Transporte da criança grave; Coagulação intra-vascular disseminada; Hemoterapia; Falência hepática aguda; Infecção hospitalar em UTI; Pré e pós-operatório.